



Morreu de quê? A morte como familiar e a construção social do falecer

*Died of what? Death as a family member and the
social construction of passing away*

*¿Murió De qué? La muerte como familiar y la
construcción social del fallecer*

Tatiana Guimarães Sardinha Pereira¹

ID [0009-0000-1545-4601](#)

Resumo: A *causa mortis* sela o fim de uma caminhada, mas também contribuiu para a (in)completude de uma partida. Para compreender uma morte, é preciso considerar suas circunstâncias, as características do vitimado e dos entes afetados. A percepção do morrer é um constructo social, a morte violenta é uma peça-chave para o entendimento humano sobre sua finitude. Este artigo tem como cerne analisar perspectivas sobre a vida e a morte, e compreender os impactos destas sobre a capacidade humana de sobreviver.

Palavras-chave: Morte. Morte Violenta. Violência e Luto. Luto Familiar.

Abstract: The *causa mortis* seals the end of a journey, but it also contributed to the (in)completeness of a departure. To understand a death, one must consider its circumstances, the characteristics of the victim, and those of the affected loved ones. The perception of dying is a social construct, and violent death is a key piece for human understanding of their own finitude. The core of this article is to analyze perspectives on life and death, and to understand the impacts of these on the human capacity to survive.

Keywords: Death. Violent Death. Violence and Mourning. Family Mourning.

Resumen: La *causa mortis* sella el fin de una caminata, pero también contribuyó a la (in)completitud de una partida. Para comprender una muerte, es necesario considerar sus circunstancias, las características del victimizado y de los seres queridos afectados. La percepción del morir es un constructo social, y la muerte violenta es una pieza clave para la comprensión humana sobre su finitud. El núcleo de este artículo es analizar perspectivas sobre la vida y la muerte, y comprender los impactos de estas sobre la capacidad humana de sobrevivir.

Palabras clave: Muerte. Muerte violenta. Violencia y luto. Luto Familiar.

¹ Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Pesquisadora Colaboradora do Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio - IPPES. Lattes: [0620347461004610](#) - E-mail: tguimaraes.sp@gmail.com.

Introdução

Uma das mais caras percepções humanas sobre a existência é o reconhecimento de sua finitude. Ao menos do ponto de vista biológico, todos os seres viventes encontrarão, mais cedo ou mais tarde, o cessar, seja o seu próprio seja o de outrem. Dada sua inevitabilidade, indivíduos (e coletividades) criam estratégias para lidar com esses eventos: critérios de aceitabilidade e normalidade; símbolos e rituais; sentidos e significados. Tais elementos estão intimamente ligados à morte, mas, de fato, são construtos forjados para ressignificar a perda e possibilitar a continuidade da vida.

Ao falar sobre morte, então, é preciso considerar a perspectiva daqueles que lidam com ela, assim, os viventes são os principais vetores de compreensão do morrer. Durante uma trajetória completa de vida, da infância à velhice, os sujeitos são, constantemente, expostos ao falecer. Embora esse seja um elemento fundamental da natureza, as formas de gerenciar e compreender um óbito são eminentemente sociais, variam de acordo com concepções coletivas sobre a própria vida e seus desfechos possíveis. Para compreender uma partida, é preciso considerar as circunstâncias de sua ocorrência, as características do vitimado, como também, dos entes afetados. A percepção da morte é um constructo social. Os relatos dos vivos a respeito daqueles que partiram e, ainda mais relevante, sobre as implicações de sua morte para os viventes, variam de acordo com a trajetória construída pelo falecido. Ainda, tais descrições também estão intimamente atreladas às circunstâncias de sua partida.

Para compreender esse cenário, neste artigo, foi escolhido um caminho teórico-metodológico bastante comum, discutir o objeto do geral para o particular. Para entender como a morte violenta se constrói em nossos imaginários, é necessário compreender o lugar do falecer em nossa sociedade. Ou seja, como encaramos a morte? Em que casos essa visitante indesejada se faz aceitável? Que medidas médicas e sociais nos possibilitam afastá-la? Quais seus contornos de normalidade? No campo das significações, quais os sentidos atribuídos a uma morte? Quais seus diferentes significados? Essas questões denotam o quadro geral. No particular, quais as possíveis trajetórias da morte como evento inaceitável? Como essas formas de partir se tornam chave de compreensão sobre o morrer repentino? De que maneira o ‘horizonte dos possíveis’ dos viventes é impactado pela violência? As mortes violentas (acidente, homicídios e suicídios) se conjugam em uma mesma categoria para os

(sobre)viventes? A discussão dessas questões não somente ilustra a compreensão social sobre a morte, mas também o cerne desse artigo.

Imagens da morte: a implacável morte do corpo e a (in)aceitabilidade social

A morte do corpo configura um evento derradeiro e irrevogável, aplaca as coletividades e modifica em absoluto os entendimentos sobre a existência humana. Contudo, essa compreensão, embora seja muito bem sedimentada e de aparência perene, dada a natureza de seu amálgama (com)partilhado, é um construto variável no tempo e no espaço. Assim, para entendermos como a morte afeta aos vivos, algumas questões precisam ser discutidas: a partida de um sujeito é, de fato, sempre definitiva? Há um caminho ideal para o morrer? Os (des)caminhos para o fim modificam seu(s) significado(s)? De que maneira os olhares sobre o falecer podem influenciar a vida? Como os tipos de partida afetam as (re)ações diante do óbito?

Mais do que a simples resposta a estas indagações, este trabalho se ocupa em (re)tratar a complexidade da morte como fenômeno social. Para tanto, três alicerces irão fundamentar essa análise: 1. As formas como os indivíduos/coletividades expericiam a morte; 2. Os diferentes significados atribuídos ao morrer; 3. As trajetórias possíveis para a morte e suas consequências para os (sobre)viventes. Desta maneira, o estudo da partida de uma pessoa significativa implica a discussão de, pelo menos, duas realidades distintas, mas complementares: o ‘morrer biológico’ e o ‘morrer social’.

A morte é um evento demasiado humano. Ter consciência sobre a sua constante ameaça é o primeiro demarcador relevante a ser observado na compreensão desse fenômeno. A sapiência a respeito de seu próprio fim (co)move os indivíduos (e coletividades) a uma série de comportamentos, em sua maioria, direcionados a sua contenção e, sempre que possível, máximo adiamento. Contudo, essa concepção de prolongamento indefinido do viver é bastante contemporânea e denota uma idealização da vida como um bem maior, irrevogável. Marcadamente, tal visão se faz presente em sociedades cujo desenvolvimento técnico-científico se tornou capaz de controlar uma enorme gama de doenças e administrar pandemias, além de denotar uma grande capacidade de produzir medicamentos e alimentos acessíveis à maioria da população mundial.

A extinção biológica dos indivíduos é carregada de significados atribuídos pela sociedade. Dito isso, é fundamental considerar que os diferentes entendimentos sobre a morte são coletivamente elaborados e, portanto, variam de acordo com o contexto histórico, social e político. Ao longo de sua vida, os sujeitos são expostos aos aprendizados referentes ao morrer, ou seja, se deparam com a necessidade de explicar o porquê de alguém não compor mais o mundo palpável dos homens, além de aprender as formas para lidar com a ausência desse indivíduo. Nesse contexto, Norbert Elias (2001, p. 7) ao analisar a condição dos moribundos na sociedade, aponta: “[...] a morte é um problema dos vivos. Os mortos não têm problemas”.

A morte configura um perigo social, sua máxima contenção é condição *sine qua non* para a (sobre)vivência coletiva. Embora bastante assertiva e contemporânea, essa percepção do morrer é bastante limitada e ocidental. Rodrigues (2006), ao analisar o tabu da morte, aponta para existência de uma enorme variedade de entendimentos sobre uma partida. A morte pode ser o resultado de uma vida bem vivida - o ápice de um próspero desenvolvimento contínuo e progressivo. O morrer também pode ser encarado como a interrupção esperada desse avanço ou, simplesmente, um capricho da vida terrena, uma operação do acaso. Ainda há aqueles cuja compreensão aponta para o sobrenatural, sendo a morte a passagem para uma nova existência, seja sua ocorrência esperada, repentina ou obra de bruxaria. Posto isso, um dos aspectos mais relevantes relacionados à morte é o modo como os vivos a encaram. Assim,

Falar cientificamente da morte é considerá-la como objeto e, logo, pô-la à distância. Mas a morte não é o objeto, não se confunde com a sua *mise-en-scène* segundo as diferentes culturas, não pode ser apreendida. Diante disso, será que se pode considerar a morte como objeto da ciência e submetê-la à regra de ouro de nosso catecismo metodológico, considerando-a como coisa? Não obstante, a morte se transformou em objeto de saber e até mesmo um fenômeno de moda intelectual. Em tudo isso, é claro, existe uma tentativa de fechar a angústia de morte dentro de um discurso e de localizar o pensamento sobre a morte em um lugar seguro dentro da sociedade (e fora de nós) (Rodrigues, 2006, p. 7).

A imagem coletiva da morte (pre)determina a vida, pois sua existência potencial (de)marca a maneira como os sujeitos lidam com suas aspirações, recursos, afazeres e relações interpessoais. A consciência de sua própria finitude (ou de outrem) perpassa todos os meios de interação social, impõe limites de tempo e de espaço, ao menos fisicamente. Contudo, apesar dessa ameaça vívida, constante e irrefutável de aniquilamento, as sociedades humanas se ocupam em progredir, em buscar meios de assegurar sua sobrevivência coletiva.

Então, por que, diante da morte certa, todo esse trabalho não é encarado como sisífico? Por que a possibilidade de destruição não impede o desenvolvimento humano?

Os vivos são os responsáveis pelo (re)posicionamento da morte em seu cotidiano. Em seu amplo estudo sobre as (re)ações diante do morrer, Rodrigues (2006) observou, em diversas culturas, um grande esforço coletivo em controlar as consequências negativas advindas de uma partida. Os ritos fúnebres compõem uma importante parcela desse empenho, pois ao realizá-los os familiares do morto asseguram sua passagem para uma nova dimensão, apontando ser a partida física apenas um estágio no caminho do indivíduo, mas não o seu completo cessar. Nesse contexto, a morte não concorre com a vida, é somente mais uma etapa de desenvolvimento alcançado pelo sujeito.

Existem, então, manifestações da morte compatíveis com a regularidade da vida. Os extremos da existência humana (recém-nascidos e velhos) são, comumente, os momentos mais aceitáveis para partir. Uma explicação possível para esse maior assentimento, seria o fato dessas duas etapas da vida possuírem certo afastamento em relação à vida coletiva, seja por ainda não ter sido plenamente iniciada, seja por sua imagética de completude.

Em suma, no imaginário ocidental contemporânea, todos os humanos estão potencialmente destinados a uma trajetória produtiva e ascendente, exceto pelo platô representado pelo envelhecimento (e/ou adoecimento precoce). Para dominar o imagético temerário trazido pelo morrer, a sociedade moderna forjou um ideal aceitável para finitude da vida: a ‘morte natural’.

Até que a morte corpórea possa ser eliminada por completo, é necessário contê-la sob determinadas amarras coletivamente (pre)concebidas. Nesta perspectiva, Elias (2001) analisa as mudanças sociais ocorridas na maneira como os indivíduos experienciam a morte e lançam mão de inúmeras técnicas de contenção desta, seja em números ou com recursos sócio-normativos. No decorrer da pós-modernidade, diferentes sociedades ampliaram suas capacidades médicas, produtivas e tecnológico-alimentares, além de desenvolver maior controle sobre a violência interpessoal e delegar sua ingerência ao Estado. Segundo o autor, esse arquétipo do falecer ideal existe há muito pouco tempo e se relaciona a pacificação interna das sociedades contemporâneas, assim:

[...] as pessoas que formam essas sociedades normalmente visualizam a morte de maneira bem específica. Quando tentam imaginar o processo, provavelmente pensam primeiro numa morte pacífica na cama, resultado de um processo de doença ou do enfraquecimento causado pela velhice. Esse retrato da morte que dá ênfase ao

caráter natural do processo aparece como normal, ao passo que, a morte violenta, particularmente pelas mãos de outra pessoa, aparece como excepcional e criminosa (Elias, 2001, p. 31).

Assim, para a maioria das pessoas, tais mudanças incrementaram a previsibilidade, segurança e a durabilidade da vida (com exceção de grupos socialmente vulneráveis). Dessa forma, o finamento tomado como referência pelo autor, em voga desde o mundo moderno, é fruto de um processo crescente e gradual - envelhecimento, adoecimento e morte. Comumente longo, esse marchar possui um duplo trabalho pedagógico, pois prepara os indivíduos para sua própria partida e seus entes para esperar e administrar suas eventuais perdas.

Neste cenário, os hospitais ganham enorme centralidade nos cuidados com doentes, velhos e todos aqueles cuja presença aproxima a imagem da morte. Segundo Gurgel (2007), ambientes médicos denotam uma crescente luta contra a morte, espelham a necessidade social moderna de conter e afastar essa ameaça. Os ambientes hospitalares se tornaram, assim, necessários à expropriação do sofrimento, tanto dos moribundos quanto de seus familiares. É evidente ser a internação em clínicas não somente um ato para afastar o doente, mas também lhe prestar um cuidado para o qual sua família não se encontra (ou não se percebe) apta a realizar.

A morte nunca foi tão incômoda. Elias (2001) discute o papel médico-sanitário não somente como refreador do morrer, mas como um agente fundamental para o seu deslocamento. Isso, não apenas em termos físicos - para os hospitais, como também em aspectos socioafetivos - distante do seio familiar e comunitário. Para o autor, uma das principais evidências dessa mudança é o silenciamento sobre o falecer perante as crianças. Com os crescentes tratamentos nosocomiais e a realização de ritos fúnebres em locais específicos, como igrejas e/ou cemitérios, os mais jovens foram, progressivamente, isolados desse momento social.

Nada é mais característico da atitude atual em relação à morte do que a relutância dos adultos diante da familiarização das crianças com os fatos da morte. [...] A dificuldade está em como se fala com as crianças sobre a morte, e não no que lhes é dito. Os adultos que evitam falar a seus filhos sobre a morte sentem, talvez não sem razão, que podem transmitir a eles suas próprias angústias (Elias, 2001, p. 15).

Assim, para lidar com a morte, as sociedades (re)criam imagéticos ideais, mecanismos lúdicos, fantasias e explicações religiosas capazes de minimizar a ação intimidatória presente no falecer. Em sua maioria, menciona Elias (2001), o exercício principal consiste em afastar a

morte e propagar ideais de vida eterna, de um existir contínuo e incapaz de ser interrompido pela deterioração do corpo físico. Essas concepções amenizam os sentimentos trazidos pela perda, fornecendo explicações aptas a conter o receio na própria destruição.

Por outro lado, em casos específicos, principalmente quando o óbito está envolto em uma aura socialmente indesejada e/ou condenável (criminosos, dependentes químicos, suicidas, etc.), os argumentos metafísicos sobre o *post mortem* não trazem alívio, e podem se converter em uma sentença punitiva para o próprio morto, extensível a seus familiares. Nesses casos de mortes malquistas, o consolo dá lugar ao estigma e os viventes são colocados como os (cor)responsáveis por ressignificar o peso que lhes fora atribuído.

Não obstante, uma morte biológica/clínica não necessariamente implica uma morte social definitiva, e vice-versa. Os significados de uma vida (e de uma morte) ultrapassam a finitude do corpo físico, os laços estabelecidos pelo sujeito durante sua jornada são, então, capazes de ampliar sua existência para além de seu fim corporal, deslocando o(s) sentido(s) de seu viver/morrer para os seus conviventes, ou seja, para relacionamentos preestabelecidos. Neste contexto,

[...] a morte não aniquila o ser; ela abre portas para um além, para uma outra vida: Inferno ou Céu, para os cristão e os mulçumanos, Campos Elísios, para os gregos antigos, reencarnação e metempsicose na filosofia oriental, passagem para o reino dos ancestrais na África. Por toda parte a morte é entendida como um deslocamento do princípio vital (Rodrigues, 2006, p. 37).

Significados e sentidos da morte: entendimentos e (des)caminhos dos viventes

O sentido de uma morte tem suas raízes na vida experimentada pelo sujeito, na (in)completude de seus relacionamentos e planos preestabelecidos, alguns desses últimos construídos em conjunto com seus (con)viventes. Assim, a partida desta existência pode ser compreendida de diversas formas, dentre elas: definitiva/momentânea, desfecho/recomeço, precoce/tardia, abrupta/esperada, aceitável/injusta, assistida/abandonada, descanso/perda, boa/ruim. Essas dualidades não se limitam às reações ao momento da separação, mas também conduzem os (des)caminhos traçados por seus entes diante de uma ausência permanente. É importante ressaltar que a trajetória dos familiares *post mortem* pode se iniciar antes mesmo da ocorrência do óbito e, por esta razão, se faz necessário discutir as diferentes significações possíveis para uma partida.

A vida de um ser humano não acaba por completo com a morte do corpo, sua existência permanece nas mentes daqueles com quem coexistiu. Como já mencionado na

seção anterior, há um empreendimento capaz de experienciar o morrer biológico como um evento pontual, hábil em admitir a continuidade da vida extracorpórea. Neste cenário, o novo papel do falecido como ancestral também denota o ‘primeiro significado’ da morte, um ‘rito de passagem’.

Dessa forma, a ancestralidade é comumente atribuída aqueles cuja existência terrena foi prolongada, ou seja, indivíduos falecidos já em idade avançada. Mas o que ocorre com os sujeitos cuja vivência corpórea foi breve? Para responder a essa questão, outro traço relevante sobre o morrer se coloca em voga, a interação permanente entre vivos e mortos. Logo, uma ‘segunda significação’ do morrer se destaca: a ‘perenidade do ser’. A despeito do tempo de existência terrena, a ocorrência da morte não é capaz de extinguir a relação entre os sujeitos, uma partida não implica rompimento total. Pois, enquanto houver quaisquer lembranças de uma pessoa, sua presença perdurará e certa vida lhe será atribuída. Assim, ninguém estará completamente ausente até seu completo esquecimento.

Morrer é se deslocar para o mundo das consciências, fazer parte das memórias, alcançar a imortalidade das lembranças. Esses dois significados contraditórios da morte, passagem e permanência, remetem a uma (sobre)vida *post mortem* e impõe sobre os (sobre)viventes uma série de cuidados, papéis e obrigações com os mortos. Seja por meio de preces ou de rituais, os parentes do falecido devem se empenhar em manter suas necessidades satisfeitas, lhe dedicando respeito e honrarias, visto que o descontentamento dos falecidos pode ocasionar aos vivos não somente culpa e acusações de desafeto, mas também trazer uma série de desventuras. Sobre esse aspecto, Rodrigues (2006, p. 84-85) explica,

[...] não se trata somente de esquecer o morto e obturar a lacuna que ele deixou. Trata-se também de mobilizar a comunidade para suas relações com o novo parceiro – alma, espírito, ancestral etc – que a morte criou. As relações não cessam com o falecimento, uma vez que o morto de numerosas maneiras vai continuar a influenciar os vivos.

A morte é, então, um eterno reencontro e torna indissolúvel o relacionamento e a responsabilidade dos indivíduos com seus familiares, e vice-versa. Neste sentido, Rodrigues (2006) aborda ainda um ‘terceiro significado’ para a morte, a noção de ‘julgamento’. Sob essa perspectiva, uma vez chegado o momento derradeiro, o sujeito terá de arcar com os frutos póstumos de suas ações terrenas, haverá de explicar a uma força maior (e/ou a seus próprios ancestrais) o porquê de seus passos, escolhas e caminhos.

Morrer é estar perante o tribunal da vida. A partir dessa noção de morte como um tipo de sentença, toda a construção de uma trajetória precisa estar sob constante (re)avaliação, tanto do próprio indivíduo quanto de seus pares. Esse juízo iminente da morte traz novos sentimentos ao evento do falecer. Medo, angústia, solidão e agonia passam a assombrar todos aqueles cujo fim se aproxima, exceto quando se tem convicção de ter escrito para si um bom enredo no livro da vida. Essa visão é predominantemente judaico-cristã e, portanto, preponderante no mundo ocidental capitalista desde sua gênese. Assim, Rodrigues (2006) ressalta a existência dessa concepção biográfica e punitiva em diferentes sociedades contemporâneas. Nestas, o indivíduo se torna pivô de seu próprio destino.

Até o último momento o indivíduo poderá agir sobre sua biografia, porque ele é cada vez mais senhor dela, porque ela não é senão o desdobramento no tempo de sua individualidade pessoal. O olhar que a partir da última página o indivíduo lançará sobre sua existência reforçará sua consciência de individualidade própria (Rodrigues, 2006, p. 134-135).

Morrer bem é resultado de uma boa vida. Essa responsabilidade do sujeito sobre seu próprio destino denota uma ‘quarta significação’ do falecer, a noção de ‘desfecho (auto)biográfico’. Neste mesmo caminho, Elias (2001) aponta a sociedade moderna como inaugural dessa noção de agência cumulativa sobre a vida, sendo cada indivíduo o responsável por descobrir os porquês de (e/ou para) sua própria jornada. Porém, muito embora a descoberta seja de caráter particular, há uma cobrança social para sua realização, pois, na falta desta, existiria uma propensão do sujeito a finitude antecipada, literal ou figurada. Nesses casos, a morte social pode anteceder a morte biológica, e buscar um nexo para si surge como caminho alternativo indispensável, capaz de impedir um rompimento precoce. Em contraste com essa cobrança para a construção individual e solitária de sentido para a própria vida, uma morte só pode ser compreendida como um reflexo do socialmente vivido. Ou seja, é por meio das relações interpessoais que os sujeitos estabelecem sentidos de si, para si e para os outros, sendo esses existentes durante toda sua vida e permanentes para além dela.

A (re)ações a morte retrata as múltiplas camadas de penetração da existência de um sujeito. Nesta conjuntura, mesmo em uma sociedade cujo cerne se baseia na crescente individuação, o morrer permanece como um mal a ser enfrentado coletivamente. Nesse movimento beligerante, Neves (2004) analisa o fenômeno denominado por “morrer em casa”, descrito como um meio de cuidado familiar de velhos e/ou doentes terminais. A autora, assim

como Elias (2001) e Gurgel (2007), também reconhece a atual preponderância do morrer hospitalar e, desse modo, aponta seu objeto de estudo como um fenômeno social destoante.

Encarar a morte pode ser um caminho necessário ao retorno à vida. A semelhança das obrigações familiares para com o falecido expostas por Rodrigues (2006), o fenômeno do morrer em casa, analisado por Neves (2004), denota uma maneira diferente de administrar a chegada da morte e, ainda mais importante, aponta que as formas de manejo do morrer importam para a continuidade da vida dos sobre(viventes). Um ‘quinto significado’ da morte surge então. A iminência de sua chegada pode funcionar como ‘agente (re)construtor de laços de solidariedade’, sendo estes frutíferos tanto para os que partem quanto para os que ficam.

A morte é um evento, mas a sua ocorrência definitiva pode levar tempo. E, na sociedade contemporânea, dado os fatores anteriormente descritos (envelhecimento, medicalização, controle da violência, etc.) há, na maioria dos casos, um longo espaço decorrente entre o momento do adoecimento do indivíduo e sua partida definitiva, possibilitando tanto a ele próprio quanto a seus entes, a maturação da sequência adoecer-morrer. Posto isto, um ‘sexto significado’ da morte pode ser apontado, ‘morrer é um processo’.

Dessa forma, Neves (2004) observa em seu estudo o tempo de adoecimento como algo variado, porém duradouro e progressivo. Todo o processo denota as características próprias da doença, a capacidade de sobrevivência corporal do doente e, o objeto principal da autora, a administração familiar da passagem enfermidade-morte. Entre o diagnóstico e a partida, há uma série de situações, tratamentos e cuidados. Neste cenário,

A acomodação do doente no domicílio representa algo a ser administrado, e os familiares buscam ‘combinar’ as atividades cotidianas com a atenção e os cuidados exigidos pelo doente. Tal sobrecarga se revela em diferentes momentos que exigem arranjos de ordens: afetivo-emocional, econômica, social, etc., provocada pela tensão da situação e, quase sempre, resultando em conflitos entre familiares. Deve-se considerar a existência de pelo menos dois condicionantes: o estado de saúde do moribundo e a situação socioeconômica da família, de maneira que muitos comentam que a família ‘se arranja como pode’ (Neves, 2004, p. 66).

Dentre essas incumbências, está a habilidade de dissimulação do estado real do doente. Segundo Neves (2004), mesmo no ambiente familiar, há uma espécie de pacto de silêncio, no qual tanto o enfermo quanto seus entes não mencionam o declínio do quadro de saúde, até a iminência da morte se tornar totalmente inegável. Em contraste com a argumentação defendida por Rodrigues (2006) na seção anterior, para Neves (2004) esse

silenciamento geral perante a morte não denotaria uma inabilidade, mas sim como uma capacidade de resignação diante do fenecimento incontornável. Segundo a autora, esse estágio de amadurecimento da perda é descrito, então, como o ápice de uma longa sequência de adoecimento, compartilhado por toda a parentela. Assim, a morte aponta seu ‘sétimo significado’, um ‘agente dissimulador de sentimentos’.

Em suma, a “boa morte”, descrita por Neves (2004), implica assistência familiar e contenção das ameaças da morte, seja em seus aspectos corpóreos seja em suas marcas simbólicas. Contudo, uma vez chegado o momento da separação, a parentela passa a empenhar seus esforços a contornar os sentimentos pessimistas advindos do evento final. Assim, a efetivação de uma “boa morte” atende aos anseios do moribundo, mas também concede serenidade e distinção a seu grupo familiar, além de (re)colocar a morte no rol da aceitabilidade². Nesta conjuntura, quando bem administrada a morte age como um ‘promotor social’, capaz de atuar duplamente: atribui tanto o destaque aos mortos na ancestralidade, quanto aos vivos na coletividade, esse é ‘oitavo significado’ possível para o morrer.

Compartilhar, seja a vida ou a morte, é condição *sine qua non* para construção de uma trajetória socialmente relevante, seja terrena e/ou extracorpórea. Em suma, o sentido de uma vida reside no seu próprio ser, no seu significado para seus semelhantes, nos papéis exercidos e nos planos compartilhados. Através de seu comportamento, relações pessoais e de trabalho, por exemplo, os indivíduos agregam valor a sua própria jornada, perante si e para os outros. Uma morte gradual permite ao sujeito esmaecer seus laços e pertencimentos, se despedir de seus quereres, escolhas e caminhos, movimento esse benéfico também a continuidade da vida para seus entes próximos. Dessa forma, a morte ideal não se limita à questão do lugar de sua ocorrência, mas decorre de certa previsibilidade e controle. Deste modo, um ‘nono significado’ factível para o morrer é trazido a voga, a morte é um ‘nexo causal’, através do qual se entende que as atitudes diante da morte se engendram muito antes de sua real ocorrência, pois há no imaginário coletivo e, por conseguinte, individual, uma série de *causa mortis* socialmente aceitas e, até mesmo, esperadas de acordo com o perfil e a jornada do sujeito.

² A respeito do “morrer em casa”, é necessário fazer uma ressalva importante sobre sua aceitabilidade conjugada à *causa mortis*. Há uma estima familiar relacionada a esse tipo de óbito somente nos casos de morte natural. Quaisquer outros casos, não são socialmente prestigiados, sobretudo, aqueles envoltos em circunstâncias suspeitas e/ou violentas.

Para cada morte, uma (re)ação. A *causa mortis* sela o fim de uma caminhada, mas também é capaz de atribuir a noção de (in)completude à partida. O tipo de óbito pode indicar a conclusão de um longo percurso ou término inesperado de uma vida. Neste contexto carregado de significações, a aceitabilidade da morte varia com a capacidade social de atribuir nexo entre a trajetória do indivíduo, a forma de sua partida e o momento de vida em que isso ocorre. Assim, Elias (2001) aponta duas condições de despedida: uma significativa e outra sem sentido, a diferença entre elas reside nas realizações relacionadas à vida do sujeito. Logo, quanto mais objetivos alcançados e papéis sociais concluídos, maior a aceitabilidade da morte, isso ocorre tanto em caráter pessoal quanto para aqueles que cercam o falecido. Uma vida considerada bem-sucedida traz em seu conjunto certa resignação diante da morte. Entretanto, a interrupção de uma jornada socialmente reconhecida como incompleta, ou em franco crescimento afeta negativamente a todos ao redor,

[...] se um homem de trinta anos, pai de duas crianças pequenas e casado com uma mulher que ama e que também o ama, envolve-se num acidente de estrada com um motorista que vinha na contramão e morre, dizemos que é uma morte sem sentido (Elias, 2001, p. 39).

Não há desfecho aceitável para uma jornada interrompida. Não por acaso, o tipo de morte mencionado por Elias (2001), no trecho em destaque, é violenta (accidental). Esse modo de partir tem características relevantes para pertencer à categoria de “morte sem sentido”, pois ocorre de forma repentina, sem quaisquer preparos para os envolvidos, além da atribuição de culpabilidade ser difusa, podendo até mesmo indicar negligência da própria vítima. Por fim, e ainda mais relevante, as mortes violentas (acidentes, homicídios e suicídios) atingem de modo mais intenso as faixas etárias mais jovens, mais uma vez trazendo à voga a noção de incompletude da vida. Então, por fim, um ‘décimo significado’ da morte pode ser apontado, o morrer, sobretudo o repentino, funciona como um ‘(re)estruturador de perspectivas’.

Planos desfeitos, sonhos arrebatados, futuro interrompido. Uma partida precoce/inesperada modifica por completo a visão de mundo dos (sobre)viventes. Diante da ação furtiva da morte, é preciso reorganizar as expectativas, reestruturar os saberes e ceder as mudanças inusitadas como parte inevitável do viver. Contudo, a capacidade de resposta dos familiares ao evento morte pode variar de acordo com o próprio episódio, ou seja, a natureza da partida e as circunstâncias de sua ocorrência importam para a (re)construção das

trajetórias. Assim, após um falecimento, o contexto mortuário é um dos principais alicerces para (re)estruturação familiar.

Trajetórias da Morte: formas de partir e o horizonte dos possíveis

A morte é transformadora, sua ocorrência modifica a todos aqueles com quem se cruza. Como um fenômeno social complexo, carrega consigo diferentes causas, formas de manifestação e, consequentemente, uma pluralidade de significados. Dado seu caráter irrevogável, para os (sobre)viventes, um óbito funciona como um (de)marcador de trajetórias, capaz de alterar completamente as memórias passadas, as atitudes presentes e as perspectivas futuras. Assim, quando a morte se apresenta como familiar, esse evento dá origem a uma nova chave de entendimento da vida.

A respeito de fatos dessa natureza, Louis Quéré (2005) explica que as experiências individuais e coletivas são grandemente permeadas por ocorrências fortuitas, denominadas como “acontecimentos”. Alguns desses podem resultar de escolhas deliberadas, enquanto outros surgem de forma totalmente inesperada. Em termos de relevância, podem receber grande destaque ou passarem completamente despercebidos, absorvidos pela rotina diária. Assim, para situar de maneira correta um “acontecimento”, é necessário analisar o contexto de sua ocorrência, além de sua capacidade de modificação da trajetória dos sujeitos e da sociedade.

Em contraste com a constante busca das ciências sociais pela razão como força motriz para ação dos sujeitos, Quéré (2005) propõe o poder hermenêutico do acontecimento como uma importante chave de compreensão. Segundo o autor, dotados de um caráter disruptivo, os acontecimentos (re)negam expectativas, (re)moldam as trajetórias e (re)direcionam entendimentos e vontades. Dessa forma,

O acontecimento apresenta, pois, um caráter inaugural, de tal forma que, ao produzir-se, ele não é, apenas, o início de um processo, mas marca também o fim de uma época e o começo de outra. É, evidentemente, esse poder de abertura e de fecho, de iniciação e de esclarecimento, de revelação e de interpelação que nos interessa aprofundar, em ligação com as modalidades de experiência que nos remetem para o acontecimento assim entendido (Quéré, 2005, p. 60).

Um “acontecimento” é capaz de transformar inteiramente as vivências sociais de um(a) indivíduo/coletividade, além de reposicionar passado, presente e futuro. Segundo Quéré (2005), há dois caminhos principais para a compreensão de um determinado

acontecimento: a busca por causas e o entendimento do próprio evento, sendo essa última proposição capaz de abarcar também o contexto de sua ocorrência, assim como seus efeitos. Para o autor, a análise de apenas um desses pilares implica em (de)limitar a complexidade dos *acontecimentos*, ignorando as diferentes dimensões existentes para além de uma perspectiva causal.

Uma explicação causal, mesmo decorrente de uma análise multifatorial, é limitada a (des)cobrir apenas uma parte de um acontecimento. Quéré (2005) aponta a necessidade de esquadrinhar também os efeitos de um evento, sobretudo, nas formas como uma determinada ocorrência se projeta na vida dos sujeitos. Ao ser transpassado por um “acontecimento”, um indivíduo não somente (re)cria caminhos, como ainda dá origem a uma nova gama de significações e valores a respeito de si e do mundo ao seu redor. Assim, o autor explica ser o “acontecimento”, esperado ou não, o resultado de um conjunto de fatores, mas igualmente responsável por originar uma realidade completamente nova e independente experimentada anteriormente.

No bojo dos acontecimentos significativos, há uma sucessão de (des)continuidades. A esse respeito, Quéré (2005) sinaliza um esforço humano em reduzir os rompimentos, encadear fatos e atribuir sentido aos eventos. Dessa forma, diante de situações inesperadas, os indivíduos (re)constroem as bases fundamentais para sua ocorrência. Ainda, do ponto de vista coletivo, é possível (re)montar os contextos de uma determinada ocorrência a partir da comparação de múltiplos casos similares. Assim, segundo o autor, como uma espécie de profecia às avessas, as causas de um “acontecimento” só se tornam passíveis de observação, especificação e análise posteriormente a seu advento.

A morte é um excelente objeto para compreender a proposta conceitual de Quéré (2005). Em toda a extensão da vida humana, nada é mais seguro de ser ensinado/aprendido do que sua finitude potencial – o morrer é, portanto, um fato irredutível. Contudo, por seu caráter duplamente metamórfico, tanto para o falecido quanto para aqueles que o cercam, a morte também pode ser entendida como um “acontecimento”.

Neste prumo, como discutido nas seções anteriores, nas sociedades ocidentais contemporâneas, a imagética ideal para uma partida definitiva denota envelhecimento, cuidado médico/especializado, amparo familiar, tempo para despedida e planejamento/

execução de ritos fúnebres. Para além do momento específico do falecer, há um arquétipo dessa separação como um desfecho inevitável de uma longa e fértil trajetória.

As mortes violentas (acidentes, homicídios e suicídios) ilustram o extremo oposto desse cânones perfeito. Na contramão do ideário coletivo, esse tipo de óbito arrebata a vida de suas vítimas (e familiares), sem aviso prévio. Muitas vezes, essas ocorrências se esgueiram entre diversos cuidados e, em inúmeros casos, apesar da atuação sociofamiliar, nada/ninguém foi capaz de impedir seu advento. No bojo desse repentino descontrole sobre a vida/morte, nesses eventos, o tempo também sofre um deslocamento relevante, deixa de ser aliado e se torna um obstáculo à preparação, seja essa de ordem psicoemocional seja de natureza prática, no planejamento funerário por exemplo. Por fim, essas formas de morrer não denotam uma conclusão, pelo contrário, apontam para a interrupção precoce de uma jornada.

Na contramão de um desenvolvimento vital contínuo, as mortes violentas irrompem todos os cenários socialmente idealizados. Dado seu caráter repentino, essa forma de morrer transgride os sinais preparatórios, surrupiando consigo todas as noções de completude. No bojo de significados proposto por Quéré (2005), a morte violenta pode ser entendida como um ‘acontecimento impensável’, capaz de alterar por completo perspectivas, prospecções e projetos.

A morte é um fato. Porém, dependendo de seu modo de manifestação, pode se tornar um “*acontecimento*”. Como discutido nas duas primeiras seções desse trabalho, apesar de possuir uma presença comumente indesejada, a morte é capaz de assumir contornos administráveis, e se transmutar em um evento tolerável. A iminência do morrer permite preparação, conduz ao planejamento e suscita resignação. Contudo, nenhum desses elementos se faz presente em uma partida repentina. A morte violenta, apta em tomar a vida em um arroubo, surpreende a todos e desestabiliza até os ambientes mais preparados.

A esse respeito, Sudnow (1971) traz a voga duas categorias relevantes “morte de hospital” *versus* a “morte no hospital”. A primeira, respeita as convenções sociais do morrer - adoecimento, atenção médica (ainda que somente a emergencial), piora de saúde e, posterior, falecimento. Já a segunda, altera subitamente as normas veladas do falecer e, por isso, arrebata a atenção de todos e (cor)rompe a ordem do socialmente estabelecido. É importante destacar que, isso ocorre mesmo nos ambientes onde a morte é visitante corriqueira como, por exemplo, um nosocomio. Em suma,

Foi notável a ocasião em que ocorreu um assassinato no County. Um agente escoltou um prisioneiro para a sala de emergência e de repente, enlouquecido, matou a secretária com um tiro, segundo se disse, 'sem nenhuma razão'. O acontecimento deu lugar a muita conversação, fofoca e publicidade. Na unidade de emergência, onde o pessoal trata rotineiramente vítimas de tiros de bala, a atividade ordinária se suspendeu momentaneamente. Os médicos e as enfermeiras se lamentavam diante do cadáver da mulher, que jazia no piso. Uma das enfermeiras disse a outra: 'olha todo esse sangue' (Sudnow, 1971, p. 42).³

Assim, a "morte no hospital" é capaz de modificar completamente o *status quo* preestabelecido, alterando inclusive a percepção dos sujeitos sobre elementos comuns de seu cotidiano, tais como a presença de sangue e a proximidade de um cadáver. Ao romper acordos tácitos, a morte se torna ainda mais temível e transborda a capacidade social de lidar com a sua chegada. Neste caso, mesmo em um ambiente acostumado a acolher o falecer, como o hospitalar, a ocorrência de um óbito trágico e/ou inesperado transborda as fronteiras do concebível. Essa manifestação imprevisível da morte lhe atribui uma agência diferenciada, lhe conferindo contornos diferenciados.

O poder aniquilador da morte é inversamente proporcional à sua controlabilidade. As sociedades estabelecem tempos, espaços e os meios adequados para o morrer. Toda manifestação capaz de violar esses acordos subentendidos é insólita e precisa ser detida, pois coloca sob a ameaça de rompimento definitivo todo o tecido social. Os óbitos ocorridos de forma violenta são o símbolo mais expressivo dessa irreverência da morte, uma vez que denotam a incapacidade humana de resguardar a todos uma partida pacífica e envelhecida. Por infortúnio, o domínio da morte se esgueira entre os aspectos controláveis da vida coletiva, se interpõe entre os ideais coletivamente construídos e a realidade propriamente dita.

A imprevisibilidade do morrer é uma chave central para sua compreensão como "acontecimento". Esse tipo de evento denota interrupção inesperada, mudança abrupta, descontinuidade. Entretanto, como exposto no trecho acima, não basta ser a morte ocorrida por meio violento, é necessário que as circunstâncias da partida sejam compreendidas como um rompimento. O falecer precisa ser encarado como insólito, somente assim, as reações a ele serão capazes de alterar os 'horizontes dos possíveis'. Dito isso, uma questão central é

³ Original: "Fue notable la ocasión en que ocurrió un asesinato en el County. Un agente escoltó un prisionero a la sala de emergencia y de pronto, enloquecido, mató de un tiro a la secretaria, según se dijo, 'sin ninguna razón'. El acontecimiento dio lugar a mucha conversación, chisme y publicidad. En la unidad de emergencia, donde el personal trata rutinariamente a víctimas de tiros de bala, la actividad ordinaria se suspendió momentáneamente. Los médicos y las enfermeras se lamentaban ante el cadáver de la mujer, que yacía en el piso. Una de las enfermeras dijo a otra: 'mira toda esa sangre'" (Sudnow, 1971[1967], p. 42).

trazida à voga: como (e quando) uma morte violenta pode ser (re)tratada dentro da normalidade? Para responder a essa indagação, nas próximas seções, serão analisadas as especificidades dos acidentes, homicídios e suicídio como um fenômeno social.

Morte accidental: uma partida fortuita

A morte accidental é a segunda mais frequente entre os óbitos violentos (Castiglioni, 2024), e lidera o número absoluto de mortes externas no Brasil. Caracterizada pela ausência de derradeira intencionalidade de matar/morrer, esse tipo de partida, no entanto, pode ter consigo resquícios de (in)culpabilidade, sobretudo na perspectiva dos sobreviventes. Marcadamente, essa forma de morrer possui a marca do infortúnio, do incalculável e, por vezes, do azar. Má sorte, bruxaria, negligência e destino rondam esse tipo de ocorrência e reverberam na vida de familiares dos falecidos. Do ponto de vista legal, um acidente pode acarretar aplicação de penas e pagamento de indenizações, indicando um entendimento comum de ausência de querer, mas existência de responsabilidade. Ainda, em suas diferentes formas de manifestação, alguns acidentes podem ser causados pela própria vítima e, se acarretar um desfecho mortal, assim, há em algumas mortes accidentais o espectro suicida. Essa dubiez, por vezes, utilizada como recurso para dissimulação, (re)classificação e evitação de estigma, será melhor abordada ainda neste trabalho, na subseção específica sobre mortes intencionais autoprovocadas.

No mundo contemporâneo, mitigar a ocorrência de acidentes de todas as naturezas é um pilar fundamental. Conhecimentos científicos, engenharias de segurança, recursos e equipamentos inovadores têm como cerne tornar os indivíduos menos vulneráveis a qualquer tipo de eventualidade. Isto porque, uma morte accidental é quase sempre entendida como um desperdício de vida, uma intempérie inaceitável para uma sociedade tão tecnologicamente desenvolvida.

Assim, Ellis (2021) (re)trata as memórias, vivências e angústias advindas de uma partida ocorrida de forma accidental, Ellis perdeu seu irmão mais novo, Rex, aos 29 anos, em um acidente de avião. O principal objetivo do artigo em questão, segundo a própria autora, é descrever as consequências de uma perda inesperada para os (sobre)viventes. Como cientista social, Ellis (2021) aponta seu trabalho como um sentido possível para (res)significar sua perda. Mais do que uma experiência catártica, seu trabalho aponta a necessidade de observar

situações vividas como ferramentas para a compreensão de um contexto de sofrimento coletivo, quiçá universal, decorrente de uma morte inesperada.

O caráter metamórfico da morte não possui fronteiras preestabelecidas, e tem potencial para se espalhar nos diversos campos da vida humana. Sob essa gênese de pensamento, o trabalho de Ellis (2021) fornece um escopo denso sobre a experiência íntima de uma morte accidental, (re)tratando não somente a perda de um irmão, mas ainda os desafios de transformar um relato de morte em ciência, seja esse oriundo de sua própria vivência ou de outrem.

Em abordagem semelhante, Sougey (2015) aponta a existência de múltiplos caminhos para lidar com a partida repentina de um ente querido de forma accidental. A capacidade de enfrentamento individual varia de acordo com as características psicossociais do enlutado, potencializando habilidades e fragilidades de cada sujeito. Assim, segundo a autora, umas das principais maneiras de ressignificar o ocorrido é a construção de uma nova narrativa sobre si mesmo, sua perda e a vida como um todo. Um dos caminhos centrais para esse refazimento se dá por meio do associativismo, um espaço capaz de promover direitos e justiça, mas também propício a salvaguardar a memória daqueles que partiram. A morte não pode ser detida, mas a dor decorrente de sua ação pode ser (re)direcionada a uma causa, luta e/ou propósito de vida. Para a autora, a organização de familiares em grupos é um dos resultados dessa tentativa de (re)elaboração do morrer. Diante do intransponível, os enlutados se tornam atores sociais, empreendem novos papéis e buscam caminhos férteis para a comunicação e superação do trágico ocorrido.

(Re)tratar a morte, seja por meio de discursos, memoriais, cerimônias e/ou causas públicas, repara seu poderio, pois, ao reunir as forças daqueles cujas trajetórias foram por ela arrebatadas, se origina um novo recomeço. Mesmo em uma morte accidental, na qual a culpabilidade nem sempre é facilmente determinada, a superação desse evento envolve publicização, retratação e, dependendo do contexto, responsabilização de certos atores. Neste mote, lidar com a morte é administrar os rastros deixados por sua ação na vida dos sobreviventes.

Como anteriormente exposto, o acidente embora seja a morte violenta mais comum, costuma ter uma maior tolerabilidade por parte dos viventes, isso porque sua ação tida como casual lhe dá contornos de democrática, fortuita. Em contraste, como esse processo se

desenvolve nos casos em que a ação deliberada de um indivíduo interrompe a existência de outrem? Quais os (des)caminhos possíveis para os familiares de alguém cuja vida foi ceifada de forma proposital? Marcadamente, a morte por homicídio possui essas características, e atinge de modo indelével a vida dos entes dos falecidos. Para responder a essas questões, a próxima seção se dedica a análise desse tipo de fenômeno.

Morte por homicídio: uma perda (in)aceitável

A morte matada implica uma ação contundente, intencional ou não, de um indivíduo sobre o outro. Dada sua natureza intolerável, no mundo contemporâneo, esse tipo de morte é, comumente, utilizado como um importante indicador de violência social. Sendo assim, as taxas de homicídio apontam para maior (ou menor) controle sobre a agressividade utilizada pelos sujeitos ao lidar com seus semelhantes. Neste contexto, o controle sobre as disputas interpessoais, conflitos grupais e interesses particulares são, comumente, gerenciados pelo Estado, pois, se levados as últimas consequências, esses embates se tornam um terreno fértil ao assassinato.

Mais uma vez, as reverberações de uma morte dessa espécie não terminam com o falecimento de um sujeito, mas se espalha sobre seus familiares e, de certa forma, sobre toda a sociedade. Uma sociedade cujas taxas de homicídio são historicamente altas, revela questões sociais graves. Dentre os problemas complexos mais comuns estão extrema pobreza, desigualdade social, racismo estrutural, violência policial (e/ou uso excessivo da força por parte dos agentes do Estado) e, em última instância, uma coletividade inapta em resguardar o direito à vida de seus próprios membros.

Como já discutido, o poder da morte reside no fato de sua ação ser capaz de interromper trajetórias, modificar planos e (cor)romper expectativas. No caso específico de uma morte por homicídio, dado o perfil de suas vítimas, majoritariamente jovens, o morrer além de não respeitar a ordem natural do viver, ainda revela algumas facetas indesejadas da organização de uma sociedade. No Brasil, por exemplo, o grande número de assassinatos aponta para três aspectos fundamentais: 1. A existência de pessoas cujas mortes são toleráveis; 2. A prevalência do uso excessivo da força policial como um instrumento válido para o controle de certas populações e; 3. A baixa responsividade das entidades policiais e jurídico-penais em identificar, deter e punir os responsáveis por esse tipo de evento.

Alarcão *Et al.* (2008) analisam a história de mães enlutadas pela morte de seus filhos assassinados em tenra idade. Uma das autoras aponta sua prática laboral diária como o germe de seu interesse pela temática, pois ao atuar como psicóloga em políticas públicas destinadas à jovens em situação de vulnerabilidade social, é perceptível o sofrimento materno em decorrência da perda de seus filhos, vítimas de homicídio. Os sentimentos de revolta, injustiça, impotência e frustração são as marcas indeléveis e recorrentes neste grupo, segundo as autoras. Mais uma vez, em semelhança ao observado entre os entes dos acidentados, a força motriz para a continuidade da vida dos familiares é obtida através da busca por justiça e punição dos culpados, além (re)traçar os caminhos possíveis para expressar, por meio da fala, seus pesares e martírios.

Segundo Alarcão *et al.* (2008), há dois elementos-chave para os familiares de vítimas de homicídio, a saber: justiça e impunidade. Em uma morte cuja ocorrência é fruto de uma ação deliberada de outrem (dolosa ou não), a imputação de responsabilidade é um aspecto indispensável à (re)construção de significados advindos dessa partida. A esse respeito, os autores apontam a jornada das mães de vítimas de homicídio como um refazimento de lutas, incorporando ao papel materno a necessidade de ser também uma justiceira.

A morte de um familiar por homicídio é sempre um convite dual - silêncio ou exposição, dispersão ou organização, resignação ou conflito. Esses chamados não são escolhidos meramente por conveniência, cada caminho desses envolve riscos, inclusive da própria morte, social e/ou física. Neste sentido, Araújo (2007) explora as trajetórias das “Mães de Acari”, mulheres cujos filhos foram vítimas de desaparecimento forçado, possíveis homicídios.

Dessa forma, segundo o autor, o trabalho sobre os “desaparecimentos forçados” discute a maneira como a vivência de um ‘evento crítico’ modifica a vida dos indivíduos, inclusive os cooptando a participar de uma arena pública de significados, visibilidades e direitos – seja para permitir o retorno à vida para aqueles que ficaram, seja pelo reconhecimento à morte os que partiram “desaparecidos”.

O título *Do luto à luta* exprime de forma simples e veraz o caminho percorrido pelas “Mães de Acari” cujos direitos básicos foram negados, mas o papel principal, a maternidade, é inalterável. A famigerada lógica do “sem corpo, sem crime” não impediu essas mulheres de batalhar por respostas, por reconhecimento de sua dor/perda e, principalmente, por justiça

junto às autoridades, sendo essa última a batalha mais importante e difusa. A justiça não é aclamada pelas mães somente como um elemento alegórico, mas como um pilar capaz para reaver seus direitos subtraídos.

A marca do luto e da dor, presente nos familiares de vítima da violência, se converte, então, em uma flâmula de ressignificação para vivos e mortos. Esse estandarte de dupla agência pode ser observado tanto nos casos de acidentes, quanto nos de homicídio. Mas, o que pode ser feito quando a vítima é também o algoz de sua própria partida? Que tipo de reparação e/ou justiça pode ser buscada por familiares de pessoas cuja vida foi interrompida de maneira voluntária? Qual o impacto de uma morte próxima quando seu próprio ente é o principal responsável por, de forma consciente, por fim a sua jornada? Essas são alguns dos aspectos sociofamiliares envoltos na morte por suicídio, tais particularidades serão amplamente discutidas na próxima seção.

Morte por suicídio: um (des)caminho inconcebível

A marca do acidente é o fortuito; do homicídio, a (in)justiça; do suicídio, o inconcebível. A morte por suicídio também é repentina, desagregadora, inimaginável. Porém, ao contrário dos acidentes, embora muitos autoextermínios possuam toques de imprevistos, o acaso não costuma aparecer entre os principais causadores, mas sim o próprio falecido. Se fosse um homicídio, o reconhecimento de autoria seria motivo de fulgor e alívio, pois uma vez identificado o responsável, ao menos em tese, a imputação de culpa e penalidade fica mais próxima de se tornar uma realidade. Assim, a justiça, tão aclamada pelos familiares de vítimas de homicídio, pareceria mais provável. Na morte autoprovocada, quando a vítima é também algoz, não por infortúnio, mas por vontade própria, uma narrativa completamente diferente é trazida à tona, a própria ocorrência do fato se torna um tabu, é revestida pelos contornos do indizível.

Se alguém morre ao acaso, fruto de um agente imponderável, sua vida é digna de pesar. Já uma vida ceifada por outrem, deve receber uma tristeza proporcional à contribuição comportamental do próprio indivíduo em seu indesejado desfecho. Atribuída a mesma lógica, se alguém desejou morrer e ninguém de sua família foi capaz de perceber e/ou impedir, por que essa partida deveria ser socialmente considerada? Por que razão o lamento de seus familiares deveria ser considerado socialmente válido? Que espaço há para prantear uma

partida autoinfligida? Neste cenário, as mortes por suicídio não possuem muitos espaços de aceitabilidade social. Na perspectiva dominante, não existe razão para se lamentar a perda de alguém que não deseja viver, não teve capacidade de gerenciar suas próprias angústias e não demonstrou consideração por seus familiares. Embora haja uma ampla (e recente) discussão sobre saúde mental e suicídio colocando em xeque esse tipo de concepção, ter um suicida como familiar ainda expõe os familiares a esse tipo de cenário (Reges & Franken, 2024; Kreus & Antonassi, 2020; Nunes *Et al.*, 2016).

A discretionariedade, a intensidade e a permissão ao luto são, precisamente, os arcabouços centrais da discussão de Butler (2023) em sua análise em *Violência, Luto e Política*. Ao utilizar como pano de fundo os Atentados de 11 de Setembro, a posterior guerra travada no Oriente Médio, ocorrida em razão dos ataques, e a ampliação indiscriminada de detentos na Baía de Guantánamo, também relacionado aos atos de terrorismo vivenciados pelos americanos, a autora aborda a capacidade humana de aquilatar vidas de maneira diferenciada, sendo essas variações socialmente construídas. Assim,

A perda de algumas vidas ocasiona o luto; de outras, não; a distribuição desigual do luto decide quais tipos de sujeito são e devem ser enlutados, e quais não devem; opera para produzir e manter certas concepções excludentes de quem é normativamente humano: o que conta como uma vida vivível e como uma vida passível de ser enlutada? (Butler, 2023, p. 13).

O contexto analisado por Butler (2023) discute a existência de um grande desinteresse por certas vítimas da violência, com destaque para aquelas decorrentes de guerras com ideologias difusas. Assim, segundo a autora, as vidas (e mortes) de pessoas descritas como relacionadas ao terrorismo, ainda que não haja quaisquer comprovações legais desse fato, e perdas de cidadãos inocentes, mas não americanos, durante uma enorme gama de conflitos armados contra um inimigo (in)definido, são (re)tratadas como impassíveis de luto e, de certa forma, invisíveis aos olhares públicos.

Em um mecanismo social semelhante, as explicações para o viés racial da violência, comumente expresso de modo dramático pela maior vitimização letal de pessoas negras, também recebem contornos difusos, direcionados a questionar o caráter histórico-social deste tipo de evento. Moratellia & Helich (2023) discutem a construção social da invisibilidade atribuída a certos grupos sociais. Em destaque, os autores analisam como o personagem de uma série, interpretado por um artista negro, não precisa de grandes transformações físicas para se tornar imperceptível aos demais, apenas lhe é necessário mudar de aparência e vestes,

pois a roupa de um faxineiro já lhe torna socialmente invisível aos demais. Nesta conjuntura, a construção social das identidades designa como os sujeitos são vistos em vida e na morte. Dessa forma,

O meio de inserção é também o de exclusão. A formação de identidades cria ‘grupos’, marginalizando as minorias, consequentemente. Os que não se adequam a determinadas identidades prioritárias no eixo de poder central de um grupo/sociedade, ficando de fora das tomadas de decisões, agem, assim, como subalternos, esquecidos e invisibilizados. Deixam de existir no momento em que não são percebidos e ouvidos pelos demais. A identificação é um mecanismo fundamental de constituição de poderes — e sua não-identificação também é uma forma de classificação em toda sociedade (Moratelli & Helich, 2023, p. 62).

À semelhança disso, os familiares de vítimas de suicídio têm suas perdas, sentimentos e luto colocados em xeque, por meio de uma construção social de quais sujeitos merecem (ou não) serem enlutados. O suicídio é, por definição, um ato decorrente da ação individual consciente e contumaz cujo resultado torna o sujeito algoz de si mesmo. Do ponto de vista socrereligioso, essa vida não foi perdida ou tirada, mas sim entregue de maneira voluntária, aspecto esse determinante para a forma como essa partida deve ser socialmente (re)tratada.

De forma semelhante, Butler (2023) aponta a possibilidade do silenciamento sobre as mortes de civis em guerras não se dever apenas a desinteresse, mas também ser uma resposta social de evitação, de proteção coletiva, de autodefesa. Diante do terrorismo, uma ameaça difusa a seu modo de vida, a suas percepções e suas valorações do mundo social, os indivíduos se esforçam em construir uma resposta simples e plausível, hábil em manter afastados esses sujeitos (e/ou comportamentos) perniciosos a vida comunitária. Já diante do suicídio, a explicação rápida e aceitável é, quase sempre, maximizar a agência do indivíduo, seu poder de escolha e sua inadequação para a vida social, afastando ao máximo as análises sobre as questões sociais para esse tipo de caso.

Mas, considerando os desfechos indesejados e definitivos em todos esses casos, tanto de mortes civis em ambientes de guerra ou, em paralelo, de suicídios consumados, qual seria a relevância de se colocar esse tipo de morte em questão? Da mesma forma que os acidentes se tornam motes de responsabilização e os homicídios estandartes de justiça, essas mortes indizíveis são trazidas a voga não apenas para honrar a memória dos que partiram, mas para (re)tratar a vida dos que permaneceram, seus familiares cujas trajetórias foram impactadas de maneira indelével e permanente. Nesta circunstância,

Quando perdemos certas pessoas, ou quando somos despossuídos de um lugar, ou de uma comunidade, podemos simplesmente sentir que estamos passando por algo

temporário, que o luto passará e que alguma restauração da ordem anterior será alcançada. Mas talvez, quando passamos pelo que passamos, algo sobre o que somos nos é revelado, algo que delinea os laços que mantemos com os outros, que nos mostra que esses laços constituem o que somos, laços e elos que nos compõem. Não é como se um ‘eu’ existisse independentemente aqui, e então simplesmente perdesse um ‘você’ ali, especialmente se o apego ao ‘você’ é parte do que compõe o ‘eu’. Se eu perco você, nessas condições, não apenas passo pelo luto da perda, mas torno-me inescrutável a mim mesmo. Quem ‘sou’ eu, sem você? Quando perdemos alguns desses laços que nos constituem, não sabemos quem somos ou o que fazer. De certa maneira, acho que perdi ‘você’ apenas para descobrir que ‘eu’ desapareci também (Butler, 2023, p. 42).

Assim, como disposto por Butler (2023), a perda de uma vida significativa implica um escrutínio de si mesmo, um extenso e, quiçá permanente, colocar em xeque. O sujeito questiona desde a própria identidade, passando por suas expectativas e crenças, até suas percepções de futuro e capacidade (ou vontade) de prosseguir. A ruptura é brutal. No caso específico do suicídio, uma delicadeza é adicionada a esse turbilhão de mudanças, o outro escolheu não mais ser, não mais compor essa fragmentação de papéis e quereres que juntos, compõem cada um dos indivíduos com quem se compartilha vida.

Considerações Finais

Como elemento irremediável da vida humana, a morte surge como um agente indesejado, insurgente e, por vezes, inesperado. Para além de um mero perecer biológico, a morte do corpo se entrelaça em inúmeras estruturas de pensamentos e codificações. Para lidar com a ameaça da morte, como ferramentas de contenção, as diferentes sociedades forjaram amarras, manifestos em ritos, lendas e/ou explicações religiosas. Neste contexto, o morrer está (quase) sempre contido é um imagético capaz de tornar sua existência se não afável, ao menos, tolerável. No mundo contemporâneo, a morte natural e envelhecida é a expressão mais concebível do falecer, capaz de trazer aos sujeitos, tanto os que partiram quanto os que ficam, a ideia de completude, de fechamento.

Dessa forma, assim como a vida é um caminho construído no terreno dos vivos, o morrer pode se apresentar como uma (re)transição para o mundo dos mortos. Tal evento implica o cessar do corpo, mas pode conservar a memória, as relações interpessoais/geracionais e, ainda, (re)alocar o sujeito para um papel social proeminente, o da ancestralidade. Nessa abordagem, a morte atua em uma gênese contumaz – pois, o que sua chegada faz cessar entre os viventes, (re)cria sob um novo espectro entre no mundo dos finados. Portanto, a morte biológica, embora seja entendida como uma ameaça ao corpo

social, não implica o definitivo finamento do sujeito. Sobretudo, quando a ocorrência da morte respeita os contornos socialmente preestabelecidos para sua chegada.

Contudo, de modo geral, a morte tem ocupado um espaço cada vez mais restrito em nossa sociedade, renegada a uma série de contornos específicos e circunstâncias delimitadas. O silêncio, portanto, se tornou uma marca indelével da morte. Por vezes, mesmo nos casos de morte natural, a quietude sobre o falecido é socialmente requerida, há espaços onde esse sujeito se torna alguém indesejado, sobre quem não é mais agradável falar ou, até mesmo, é proibido mencionar o nome, sob risco de suscitar uma maldição, atraindo ainda mais a morte para próximo de si.

A morte violenta é a mais alta expressão do rompimento do acordo tácito entre vivos e mortos, no qual o morrer só é aceito quando não há mais quaisquer alternativas. Esse tipo de ocorrência toma de arrobo as perspectivas sobre viver e morrer, sobre o que é possível esperar no horizonte de uma jornada em construção. Nesses casos, o silenciar tem outros contornos. Acidentes, homicídios e suicídios são a maior expressão de que a morte nem sempre respeita os acordos preestabelecidos, ganhando contornos inimagináveis capazes de modificar as trajetórias de vida tanto dos falecidos, quanto dos sobreviventes.

Neste tema, esse trabalho buscou discutir como a imagética da morte tem impactos sobre os (in)conformismos gerados pelo falecer, cujas variações não podem ser explicadas apenas pela idade da vítima e/ou sua forma de partida, mas estava previamente imbricado na perspectiva social dominante sobre o bom viver e o bom morrer. Neste contexto, não somente os falecidos e suas maneiras de partir estão em constante (re)exame, e sim os cuidados familiares, seus modos de (re)agir perante a morte e, até mesmo, o luto é colocado em voga a cada partida. A morte como um fenômeno social é carregado de significados e sentidos, a compreensão desses é de sua importância para (re)pensarmos nosso cotidiano, nossos saberes sobre o morrer e nossos olhares sobre a existência humana.

Referências

Alarcão, Ana Carolina Jacinto; Carvalho, Maria Dalva de Barros & Pelloso, Sandra Marisa. A morte de um filho jovem em circunstância violenta: compreendendo a vivência da mãe. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 16, p. 341-347, 2008.

Araújo, Fábio Alves. **Do luto à luta**: a experiência das mães de Acari. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

Butler, Judith. **Vida precária**: Os poderes do luto e da violência. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2023.

Castiglioni, Aurelia Herminia. Mortalidade diferencial por causas externas no Brasil no período de 2000 a 2022. **Geografares**, n. 39, p. 1-19, 2024.

Elias, Nobert. **A solidão dos moribundos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

Ellis, Carolyn. “Há Sobreviventes”: contando uma história de morte súbita. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, n. 37, p. 2-31, 2021.

Gurgel, Wildoberto Batista. A morte como questão social. **Barbaroi**, n. 27, p. 60-91, 2007.

Kreuz, Giovana & Antoniassi, Raquel Pinheiro Niehues. Grupo de apoio para sobreviventes do suicídio. **Psicologia em estudo**, v. 25, p. 1-15, 2020.

Moratelli, Valmir & Helich, Tatiana. Disfarces do invisível: A prática da invisibilidade social na narrativa seriada Lupin. **Tempo, Espaço e Linguagem**, v. 14, n. 1, p. 58-75, 2023.

Neves, Ednálva Maciel. Alegorias sobre a morte: a solidariedade familiar na decisão do lugar de “bem morrer”. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 1, n. 2, p. 55-74, 2004.

Nunes, Fernanda Daniela Dornelas; Pinto, Jeizziani Aparecida Ferreira; Lopes, Matheus; Enes, Clarice de Lourdes & Botti, Nadja Cristiane Lappann. O fenômeno do suicídio entre os familiares sobreviventes: revisão integrativa. **Revista Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental**, n. 1 5, p. 17-22, 2016.

Quéré, Louis. Entre facto e sentido: a dualidade do acontecimento. **Trajectos**, v. 6, n. 6, p. 59-76, 2005.

Reges, Elisabete Barboza de Araújo & Franken, Ieda. Estigma e posvenção: familiares enlutados por suicídio. In: Terceiras Conferências Internacionais em Psicologia. Covilhã: **Anais da Terceiras Conferências Internacionais em Psicologia Clínica e da Saúde da Universidade da Beira Interior**, p. 46-53, 2024.

Rodrigues, José Carlos. **Tabu da morte**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

Sougey, Maria da Conceição Pereira. **Impacto tardio na saúde mental nos familiares de vítimas de Acidente Aeronáutico**: O caso NOAR voo 4896. Tese (Doutorado em neuropsiquiatria e ciências do comportamento). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2015.



Tatiana Guimarães Sardinha Pereira

Morreu de quê? A morte como familiar e a construção social do falecer

Sudnow, David. **Organización social de la muerte.** Buenos Aires: Tiempo Contemporáneo, 1971.

Submetido em: 09 de agosto de 2025

Avaliado em: 03 de setembro de 2025

Aceito em: 03 de outubro de 2025